



NAZARÉ

MUNICÍPIO DA NAZARÉ
Câmara Municipal

INFORMAÇÃO

ASSUNTO: Regulamento de Apoio à Família _
Apoio à Natalidade _ Deferimento da 2.ª e última
tranche do apoio _ Candidaturas novembro e
dezembro 2023

INFORMAÇÃO N.º: 30/GAS/2024**NIPG:** 3065/24**DATA:** 2024/02/26**DELIBERAÇÃO:**

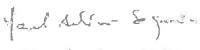
Deliberado em reunião de câmara realizada em/...../.....,

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DE FUNÇÕES DA
CÂMARA MUNICIPAL

Manuel Sequeira, Dr.

DESPACHO:

À Reunião
27-02-2024


Manuel António Sequeira
Presidente da Câmara Municipal da Nazaré,
Em Exercício de Funções

CHEFE DE DIVISÃO:

À Dra. Paula Veloso
Para inserir na "ordem do dia" da próxima
reunião da Câmara Municipal, conforme
Despacho do Sr. Presidente.
27-02-2024



Helena Pola

Chefe da Divisão Administrativa e Financeira

VEREADOR(A)/CHEFE DE DIVISÃO:

Concordo.
Proponho a R.C..
26-02-2024



Regina Piedade, Dra.

Vereadora da Câmara Municipal da Nazaré

INFORMAÇÃO

Ex.ma Senhora Vereadora com o Pelouro da Ação Social,

Nos termos do *Regulamento Municipal de Apoio à Família*, publicado, na sua nova redação, em Diário da República de 22 de fevereiro de 2023, cumpre-me emitir informação sobre as candidaturas rececionadas pelo **Gabinete de Ação Social**, no que concerne ao **Apoio à Natalidade**, desde a sua entrada em vigor.

INFORMAÇÃO

Assim, e em conformidade com o disposto no n.º3 do artigo 9.º do supramencionado Regulamento, após a entrega e confirmação dos documentos comprovativos de despesa, estão reunidas todas as condições para atribuição da 2.ª e última tranche do apoio.

novembro e dezembro de 2023						
N.º Candidatura	Data de Receção da Candidatura	Data _ Aprovação do deferimento da candidatura e 1.ª tranche	Data em que recebeu a notificação para apresentação das despesas	Data de apresentação dos documentos comprovativos de despesa	Valor total da Despesa	Valor comparticipação a atribuir (2.ª tranche)
42	03/11/2023	08/01/2024	12/01/2024	23/02/2024	2000,02€	400€
43	08/11/2023	08/01/2024	11/01/2024	19/02/2024	1182,00€	400€
45	08/11/2023	08/01/2024	12/01/2024	09/02/2024	499,88€	400€
46	15/11/2023	08/01/2024	12/01/2024	19/02/2024	478,79€	400€
47	23/11/2023	08/01/2024	23/01/2024	20/02/2024	1089,85€	400€
49	06/12/2023	08/01/2024	12/01/2024	26/02/2024	413,09€	400€
50	07/12/2023	08/01/2024	12/01/2024	21/02/2024	912,64€	400€
Total						2800€

Face ao exposto, a proposta do GAS, s.m.o., vai no sentido do deferimento dos valores constantes da 2.ª e última tranche, no valor total de 2800€ (dois mil e oitocentos euros) para que se iniciem os ulteriores trâmites processuais e se cumpra o disposto no n.º3 do artigo 10.º.

Artigo 10.º
Pagamento do apoio

1. O presente apoio concretiza-se através de:
 - a) Atribuição do apoio pecuniário no valor de 400€ (quatrocentos euros) com o deferimento da candidatura;
 - b) Atribuição do apoio pecuniário até ao valor de 400€ através do reembolso de despesas realizadas, preferencialmente, na área do Município, em bens considerados indispensáveis ao saudável e harmonioso desenvolvimento da criança, nomeadamente: viagens, medicamentos, alimentação, artigos de higiene, puéricultura, mobiliário, equipamento, vestuário e calçado, entre outros.
2. — Este apoio não pode ultrapassar o valor total de até 800€ (oitocentos euros).
3. — O reembolso, a que se refere a alínea b) do n.º 1 do presente artigo, será efetuado mediante apresentação dos documentos comprovativos da despesa (facturas, recibos ou venda a dinheiro) com o NIF do país, do representante legal da criança ou da criança, devidamente discriminada, não devendo incluir outras despesas do agregado.
4. — Os documentos comprovativos da realização de despesas mencionadas no número anterior, podem respaldar-se em compras efetuadas nos 6 (seis) meses anteriores ao nascimento ou adoção da criança.
5. — A documentação referida nos números anteriores deverá ser entregue no GAS da Câmara Municipal de Nazaré, responsável pelo acompanhamento processual da medida, podendo ser apresentada até 6 (seis) meses da data de notificação de deferimento do apoio.

À consideração superior.

PAM 2022	
Código de Classificação Económica	Código/Ano
0102/040802	4/A/2022

A TÉCNICA SUPERIOR
 26-02-2024

Mafalda Barqueiro



LISTAGEM DA CONSULTA DOS FUNDOS DISPONIVEIS

Entidade :	Município da Nazaré
Reporte :	2024/FEVEREIRO

Data :	27-02-2024
--------	------------

NATUREZA		
Mês		Fevereiro
2	Fundos Disponíveis-Atual	48.754,24€

(informação extraída do programa Medidata-POCAL)

A Chefe da Divisão Administrativa e Financeira



Helena Pola

IMPRESSO	PAGINA
2024/02/27	1

PROPOSTA DE CABIMENTO

SERV. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
D10	Bruno	2024/02/27	383	2024

DESCRIÇÃO DA DESPESA

Regulamento de Apoio à Família - Apoio à Natalidade - Deferimento da 2ª e última tranche do apoio - Candidaturas novembro e dezembro 2023 - info 30-GAS-2024

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

TIPO DESP: SAAS-Ação Social
ORGÂNICA : 0102 CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS
ECONÓMICA: 040802 OUTRAS
PLANO : 2022 A 4
Acção social
Promoção do Bem Estar na Vida Familiar - Regulamento Apoio Família

DOTAÇÃO DISPONÍVEL
49.500,00
A CABIMENTAR
2.800,00
SALDO APÓS CABIMENTO
46.700,00

EXTENSO

DOIS MIL E OITOCENTOS EUROS

PROPOSTA CABIMENTADA EM 2024/02/27

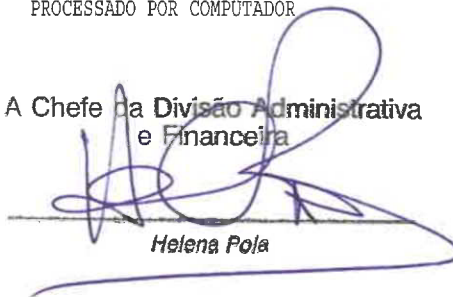
--

AUTORIZAÇÃO _ / _ / _

--

PROCESSADO POR COMPUTADOR

A Chefe da Divisão Administrativa
e Financeira



Helena Pola